

Governador do Estado de Minas Gerais
Romeu Zema Neto

Secretária de Estado de Educação
Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica
Izabella Cavalcante Martins

Superintendência de Políticas Pedagógicas
Esther Augusta Nunes Barbosa

Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rosely Lúcia de Lima

Diretoria de Ensino Médio
Mônica de Oliveira Ribeiro Couto

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	APRESENTAÇÃO	3
3.	PÚBLICO ALVO	4
4.	ENTURMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES	5
5.	FORMAS DE ATENDIMENTO	5
6.	ENTURMAÇÃO DOS ESTUDANTES - OPERACIONALIZAÇÃO	5
6.1	CRONOGRAMA	6
6.2	INCLUSÃO DE NOVOS ESTUDANTES	6
7.	COMPONENTES CURRICULARES TRABALHADOS NO REFORÇO ESCOLAR	6
8.	DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS.....	7
9.	ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM ALFABETIZAÇÃO NÃO CONSOLIDADA	7
10.	RECURSOS HUMANOS	7
11.	PERCURSO METODOLÓGICO	8
12.	MATERIAIS ORIENTADORES	8
13.	AVALIAÇÕES.....	8
14.	MONITORAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS	9
15.	CONCLUSÃO	9
16.	ANEXO I - Termo de adesão/responsabilidade	10

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais visando oportunizar aos estudantes a vivência de atividades que intensifiquem as aprendizagens estruturantes ofertou, nos anos 2019 e 2021, o programa Reforço Escolar.



Em 2022 o Reforço Escolar terá continuidade e seu objetivo será promover condições de aprendizagem diferenciadas para os estudantes que não consolidaram as habilidades e competências para o seu ano de escolaridade, além de resgatar os estudantes que tiveram dificuldades em continuar suas atividades no decorrer dos anos letivos 2020 e 2021, em um trabalho pedagógico mais individualizado e direcionado, incluindo novas práticas pedagógicas e metodologias de ensino mais dinâmicas e interativas. Assim, as aulas extras para fortalecimento das aprendizagens – Reforço Escolar – pretendem potencializar a melhoria do fluxo escolar garantindo ações eficazes para a aprendizagem dos estudantes.

As ações do Reforço Escolar estarão articuladas ao planejamento da escola e à organização pedagógica, de forma a viabilizar aos estudantes o acesso ao conhecimento, apropriação de habilidades, desenvolvimento de competências e prosseguimento na trajetória escolar com sucesso.

2. APRESENTAÇÃO

O Reforço Escolar consiste em um conjunto de ações que vislumbra o atendimento dos estudantes da Educação Básica por meio de aulas extras, ou seja, além da sua jornada de ensino regular. O programa pretende potencializar o aprendizado dos estudantes bem como a melhoria do fluxo escolar, garantindo ações diferenciadas e eficazes de retomada das habilidades não desenvolvidas pelos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática, conforme a necessidade de cada um.



A edição 2022 do Reforço Escolar, assim como nos anos anteriores, busca a efetiva participação dos estudantes, por meio da oferta de ações pedagógicas, a partir da utilização de metodologias ativas com foco na resolução de problemas e na interação.

Os professores devem utilizar estratégias diversas e coerentes com a realidade de seus estudantes, com os canais de comunicação utilizados e com a disponibilização de atividades definida pela escola.

3. PÚBLICO ALVO

- Ensino Fundamental – Anos Iniciais: 2º ao 5º ano
- Ensino Fundamental – Anos Finais: 6º ao 9º ano
- Ensino Médio: 1º, 2º e 3º ano



O Reforço Escolar abrangerá os estudantes das escolas comuns, indígenas, quilombolas, do campo, especiais e escolas inseridas no sistema socioeducativo como também os estudantes matriculados no Ensino Médio noturno.

Não serão atendidas pelo Reforço Escolar as turmas do Ensino Fundamental em Tempo Integral (EFTI) e do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) por serem turmas que já apresentam carga horária diária ampliada. Tampouco as turmas da Educação Profissional, do Curso Normal, dos Conservatórios Estaduais de Música e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos devido a suas especificidades.

OBS.: Para as escolas especiais, os estudantes serão selecionados pela equipe pedagógica e multiprofissional da própria escola a partir da análise do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI). Os estudantes público da Educação Especial, matriculados nas escolas comuns poderão participar das ações de reforço escolar, desde que constatada a necessidade pedagógica pela equipe da escola, a partir da análise do PDI, tendo em consideração que não poderá ser turma exclusiva de estudantes público da Educação Especial.

Todas as decisões pedagógicas relacionadas aos estudantes da educação especial precisam embasar-se no PDI constante no anexo I da [Resolução nº4256/2020](#).

4. ENTURMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

- 1ª enturmação:
 - Resultados de aproveitamento e fluxo de 2021.
- 2ª enturmação:
 - Análise dos resultados em Língua Portuguesa e Matemática alcançados na Avaliação Diagnóstica.
 - Análise dos resultados em Língua Portuguesa e Matemática alcançados no 1º e 2º bimestres.
- 3ª enturmação:
 - Análise dos resultados em Língua Portuguesa e Matemática alcançados na 1ª Avaliação Trimestral;
 - Análise dos resultados em Língua Portuguesa e Matemática alcançados nos 1º, 2º e 3º bimestres.

5. FORMAS DE ATENDIMENTO

- Atendimento no 6º horário, sequencial à carga horária do turno regular de matrícula do estudante;
- Atendimento realizado no contraturno de matrícula do estudante.

6. ENTURMAÇÃO DOS ESTUDANTES - OPERACIONALIZAÇÃO

Os gestores escolares receberão a listagem com o nome dos estudantes indicados para o Reforço Escolar;

- O estudante/responsável deverá aderir ao programa por meio de autorização por escrito, conforme modelo em anexo;
- As turmas serão organizadas por ano de escolaridade conforme listagem recebida;



- O quantitativo de estudantes em cada turma de Anos Iniciais deverá ser o mínimo de 08 e máximo de 15 estudantes;
- O quantitativo de estudantes em cada turma de Anos Finais e Ensino Médio deverá ser o mínimo de 10 e máximo de 20 estudantes;
- As turmas das escolas que funcionam nas Unidades Socioeducativas atenderão um número máximo de 12 estudantes por turma.

6.1 CRONOGRAMA

Ao longo do ano letivo ocorrerão em três (03) momentos de enturmação.

1ª enturmação	Março/2022
2ª enturmação	Julho/2022
3ª enturmação	Setembro/2022



6.2 INCLUSÃO DE NOVOS ESTUDANTES

Estudantes que não constam da listagem poderão ser indicados a participar das turmas de Reforço Escolar, desde que não ultrapasse o limite de turmas autorizadas pela SEE.

7. COMPONENTES CURRICULARES TRABALHADOS NO REFORÇO ESCOLAR

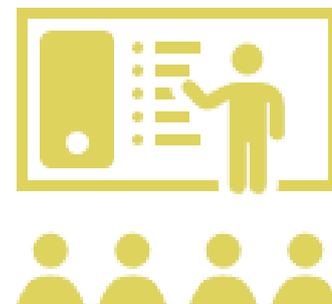
Para o Ensino Fundamental e Ensino Médio serão ofertadas aulas dos componentes curriculares de **Língua Portuguesa** e **Matemática**.

8. DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS

Etapa	Anos de Escolaridade	Quantitativo de aulas por componente curricular
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	2º ao 5º Ano	2 Aulas de Língua Portuguesa + 2 Aulas Matemática
Ensino Fundamental - Anos Finais	6º ao 9º Ano	2 Aulas de Língua Portuguesa + 2 Aulas Matemática
Ensino Médio	1º, 2º e 3º Ano	2 Aulas de Língua Portuguesa + 2 Aulas Matemática

9. ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM ALFABETIZAÇÃO NÃO CONSOLIDADA

Para esses estudantes a escola deverá organizar turmas de alfabetização, sob a condução de um Professor Alfabetizador, oportunizando aos estudantes ainda não alfabetizados vivências de atividades que reforcem suas aprendizagens estruturantes em Língua Portuguesa e Matemática.



10. RECURSOS HUMANOS

Para a proposta, a atribuição de aulas será para professores efetivos ou convocados, com domínio de tecnologias no processo de ensino e aprendizagem para atendimento de demandas e interlocução com os estudantes (grupos de trabalho e monitoramento de orientações).

- **Atendimento realizado no contraturno** contará com extensão de carga horária ou convocação no quantitativo de 4h/aulas semanais para os Professores Regentes de Aula dos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática (2h/aulas Língua Portuguesa e 2h/aulas Matemática) ou 4h/aulas para Professor Alfabetizador.
- **Atendimento no 6º horário** prevê a extensão de carga horária ou convocação no quantitativo de 4h/aulas semanais para os Professores Regentes de Aula dos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática (2h/aulas Língua Portuguesa e 2h/aulas Matemática) ou 4h/aulas para Professor Alfabetizador para atendimento das turmas de Alfabetização.

11. PERCURSO METODOLÓGICO

A forma de organização do trabalho pedagógico deverá motivar o estudante para uma participação ativa. Portanto, a metodologia do presente programa se configura como interativa e dinâmica, permitindo ao estudante construir o conhecimento de forma compartilhada e mediada, despertando a autonomia para a aprendizagem, responsabilidade, criatividade e criticidade.



Os professores do Reforço Escolar deverão planejar **aulas com atividades diferenciadas** a partir das habilidades essenciais do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), com uso de estratégias que valorizam os saberes e potencialidades dos estudantes em seus diferentes ritmos de aprendizado.

12. MATERIAIS ORIENTADORES

O Reforço Escolar possui como material de apoio, além deste documento orientador, as Diretrizes Metodológicas.

O documento **Diretrizes Metodológicas** será disponibilizado para subsidiar o planejamento dos professores que atuam no Reforço Escolar, visando um trabalho pedagógico mais personalizado e direcionado, incluindo novas práticas pedagógicas e metodologias de ensino mais dinâmicas e interativas. No documento são apresentadas **sugestões de materiais** e as **Matrizes de Referência com as habilidades foco** (habilidades essenciais) para cada ano de escolaridade.

13. AVALIAÇÕES

A avaliação é o indicador mais preciso para sinalizar as mudanças necessárias de reforço e intervenção no processo de aprendizagem. O desempenho dos estudantes traz dados e informações sobre as competências e habilidades que ainda precisam ser trabalhadas.

O estudo dos resultados das avaliações (diagnóstica, formativa, somativa) e demais atividades realizadas pela escola servirá como diagnóstico da aprendizagem, pois possibilita a identificação das defasagens no aprendizado e o acompanhamento do desempenho de cada estudante. Esse processo demanda a compreensão e o

estabelecimento das estratégias necessárias de recuperação e retomada de atividades para que as habilidades previstas sejam realmente consolidadas.

Nessa proposta o professor tem um papel de fundamental importância, pois ele atua como mediador pedagógico, sendo capaz de orientar e estimular a aprendizagem do grupo de estudantes. O exercício da atitude investigativa, cooperativa e integradora faz parte da construção da aprendizagem permitindo que avanços e erros sejam vistos como inerentes ao processo, valorizando-se as potencialidades e as qualidades de cada estudante.

É imprescindível que a equipe pedagógica e gestora da escola, principalmente os especialistas, estejam em constante comunicação com os professores responsáveis pelo atendimento aos estudantes, apoiando a execução das ações e avaliando a sua efetividade.

14. MONITORAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

- Monitoramento da frequência dos estudantes;
- Análise dos resultados das avaliações;
- Acompanhamento do aproveitamento no DED;

15. CONCLUSÃO

A mobilização das escolas e a compreensão de que essa nova oportunidade de aprendizagem deve estar voltada às necessidades de desenvolvimento de cada um de nossos estudantes é essencial para a garantia do direito de aprendizagem para todos.

Além disso, é de grande importância a sensibilização dos estudantes e suas famílias para a devida compreensão do Reforço Escolar e de sua contribuição para a melhoria no processo de aprendizagem, e, conseqüentemente, melhoria da trajetória escolar.



16. ANEXO I - Termo de adesão/responsabilidade

Termo de Adesão ao Programa Reforço Escolar – 2022

Pelo presente termo de adesão, eu _____, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, autorizo a

() PARTICIPAÇÃO () NÃO PARTICIPAÇÃO

do (a) estudante _____ na turma “Reforço Escolar”, para consolidar habilidades para o desenvolvimento de competências em Língua Portuguesa e Matemática do ____ ano na Escola Estadual _____ (INFORMAR NOME E CÓDIGO DA ESCOLA).

Declaro estar ciente de que a não participação do estudante poderá acarretar prejuízos em seu processo de aprendizagem.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável

